RESOLUÇÃO Nº 0558/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais

conferidas pela Lei nº 6.174/70, considerando o contido na Resolução nº

0554 de 27/07/2018, protocolado 15.309.112-9/2018, com fulcro no Artigo

304 da referida Lei Estadual,

RESOLVE:

Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de 31/07/2018, o

servidor Rogério Jorge Zago, RG nº 4.354.293-1, Promotor de Saúde

Fundamental, na função de Auxiliar de Manutenção, lotado no Hospital

Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da

Saúde.

Curitiba, 27 de (ulho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário de Estado da Saúde